REQUERIMENTO N° 034/2021.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB,** no uso de suas atribuições legais;

REQUER:

Ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, observado os preceitos regimentais, Artigo 168, inciso III e Art. 169, parágrafo e incisos do RI/CMM, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Senhor **Júlio Cesar do Egito –** Prefeito Municipal, **requisitando** ao mesmo junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH), as seguintes informações oficiais e que encaminhe a esta Câmara Municipal, referente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pagamento de férias e de licença prêmio para os servidores públicos municipais, considerando o decreto n° 029/2021 GAB/PMM, publicado no dia 12 de janeiro de 2021, que trata da suspensão de novas concessões de férias e licenças aos servidores públicos efetivos pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data, face ao corona vírus (COVID 19), nos encaminhe: **1)** relação dos servidores lotados na Secretaria acima citada que estão com os dois períodos de férias vencidos; **2)** relação dos servidores lotados na secretaria acima citada que estão com quinquênio ininterrupto acumulados, ou seja, 10 anos sem fazer jus a licença prêmio; **3)** quais as ações por parte do Executivo para assegurar os direitos desses servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2021.

Valdilene Carvalho Lambert
Vereadora PSDB

JUSTIFICATIVA:

Nesse período de pandemia e com o esgotamento físico e mental do servidor da saúde faz se necessário que a Secretaria de Saúde elabore uma escala quanto a concessão do gozo de férias e de licença prêmio entre os servidores da saúde, permitindo a todos um período de descanso para que os mesmos possam recompor suas energias junto dos seus familiares, dando prioridades primeiramente aos servidores que estão com férias e licença prêmio acumuladas.